



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO**  
PODER LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2022, 27 DE MARÇO DE 2022.**

27/03/2022  
Elene Rodrigues Pereira Souza  
Secretaria Geral

"Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara, em decorrência o falecimento do senhor **REINALDO RIBEIRO DOS SANTOS**"

O **Presidente** da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, **CÁSSIO AURELIANO PEREIRA**, no uso de suas atribuições Legais e regimentais, FAZ SABER o presente:

Artigo 1º - Fica **DECRETADO** ponto facultativo, com suspensão do expediente nessa casa de Leis no dia 28 de março de 2022 – segunda feira, em consonância com o Decreto Municipal N. 042, DE 27 DE MARÇO DE 2022, decorrente do falecimento do senhor **REINALDO RIBEIRO DOS SANTOS**.

Artigo 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO**, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, solidariza com familiares e amigos e lamenta profundamente a morte do senhor **REINALDO RIBEIRO DOS SANTOS**.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em São Salvador do Tocantins, aos 27(vinte e sete) dias do mês de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CÁSSIO AURELIANO PEREIRA**  
Ver. Presidente